ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA DE TEJUÇUOCA.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

Pregão Eletrônico nº. 2024.02.08.01 – ADM.

CONNECT SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.553.714/0001-43, estabelecida à Rua Coronel Mozart Gondim, nº 1380, Sala 05, São Gerardo, CEP: 60.320-250, Fortaleza-CE, vem, muito respeitosamente, por intermédio de seu representante legal que ao final subscreve, apresentar PEDIDO DE ESCLARECEIMTNOS AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2024.02.08.01, conforme as razões de fato e de direito que serão a seguir delineadas.

DA TEMPESTIVIDADE:

Conforme o item 16.1 do edital, qualquer pessoa física ou jurídica poderá, no prazo de **até 03 dias uteis** antes da data fixada para recebimento das propostas de preço, solicitar esclarecimento e ou impugnar o ato convocatório deste pregão.

Assim o prazo para os referidos pedidos até a data de 06 de março de 2024.

DA CONVENÇÃO COLETIVA.

Nos temos do item 9.8.1.4.a.1 afirmar que <u>"Para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:</u>

> Verificação de acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas em dissídios coletivos de trabalho;"

Nesse sentido senhor pregoeiro, para melhor compreensão e atender as determinações editalícia em sua plenitude qual é o acordo coletivo ou convenção coletiva que norteará o presente processo licitatório?

Destaco que é imprescindível a determinação da referida convenção em homenagem ao princípio da isonomia processual.

Não fica claro qual é o salário de cada categoria, dessa forma tornando público os orçamentos utilizados como referência ou convenção coletiva utilizada, traria maior nitidez nos termos que limita o presente processo licitatório.

Nestes termos, aguarda-se serenamente os esclarecimentos solicitados.



20/02/2024, 16:54 about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.553.714/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE IN	ISCRIÇÃO E DI DASTRAL	E SITUAÇÃO	DATA DE ABERTUR 12/02/2010	A
NOME EMPRESARIAL CONNECT SERVICOS LT	DA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO CONNECT SERVICOS	(NOME DE FANTASIA)				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVII 82.11-3-00 - Serviços con	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL nbinados de escritório e apoio ad	lministrativo			
77.11-0-00 - Locação de a 78.10-8-00 - Seleção e ag 78.20-5-00 - Locação de r 78.30-2-00 - Forneciment 81.21-4-00 - Limpeza em 81.29-0-00 - Atividades do 82.20-2-00 - Atividades do	o e gestão de recursos humanos prédios e em domicílios e limpeza não especificadas ante e teleatendimento ades de serviços prestados prind REZA JURÍDICA	riormente	resas não espec	ificadas anterio	rmente
LOGRADOURO R CORONEL MOZART GO		NÚMERO 1380	COMPLEMENTO SALA 05		
	BAIRRO/DISTRITO SAO GERARDO	MUNICÍPIO FORTALEZA	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO GRUPOCONNECT@BOL	.COM.BR	TELEFONE (85) 3265-98	85		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV *****	EL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CA 1/ 02/2010	DASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	RAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL ********				TA DA SITUAÇÃO ESI	PECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/02/2024 às 16:53:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank 1/1

	Ministério da Economia Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)								
Secre Depar	Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico								
NIRE (da sede ou filial sede for em outra UF)		Código da Jurídica	Natureza	Nº de Matrícu Auxiliar do Co]			
2360003	4614	2	062						
1 - REQUERIME									
		ILMO((A). SR.(A)	PRESIDE	NTE DA Junta	a Comer	cial do Estado do	Ceará	
Nome:	CONNECT SE	RVICOS	LTDA						
	(da Empresa d	ou do Age	ente Auxiliar de	o Comércio)				Nº FCN/RE	MP
requer a V.Sª o def	•	· ·		,					
requer a v.o o der	ennento do s	eguirite ai							
	CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO) DO ATO / F	VENTO			CEP23	300182114
1 002	I	T	ALTERACA		VENTO				
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	051	1	CONSOLIDA	ACAO DE CO	NTRATO/ESTA	TUTO			
	2211	1	ALTERACA	DE ENDER	RECO DENTRO	DO MESM	O MUNICIPIO		
	2015	1	ALTERACA	DE OBJET	O SOCIAL				
		E	FORTALEZA Local		No	ome:		Agente Auxiliar do	
		2	0 Julho 2023		Te	elefone de	Contato:		
			Data						
2 - USO DA JUN DECISÃO SIN		CIAL				CISÃO CO	LECIADA		
Nome(s) Empresar		is) ou son	nolbanto(s):		Прес	CISAU CU	LEGIADA	T	
SIM	iai(ais) iguai(a	13) Ou 361	nemante(3).	SIM					o em Ordem ecisão
									Data
□não /	/			Пnão	/ /				onsável
	Data	Resp	oonsável		Data		Responsável	Resp	01134461
DECISÃO SINGUL	AR							I	
Processo em e	exigência. (Vid	le despac	ho em folha a	nexa)	2ª Exigêr	ncia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo defe	rido. Publique	-se e arqı	uive-se.]			
Processo inde	ferido. Publiqu	ıe-se.							
							_		
								Data	Responsável
DECISÃO COLEGI	ADA				2ª Exigêr	ncia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em e	exigência. (Vid	le despac	ho em folha a	nexa)		7	_	_	
Processo defe	-	-	uive-se.			J			
Processo inde	ferido. Publiqu	ıe-se.							
Data Vogal			Vogal		Vogal		Vogal		
Presidente da Turma									
OBSERVAÇÕES)BSERVAÇÕES								
-									



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6206752 em 20/07/2023 da Empresa CONNECT SERVICOS LTDA, CNPJ 11553714000143 e protocolo 231236735 -19/07/2023. Autenticação: EDC52FA3E0FDC79F85D211931B2ACAD84AEFA9DF. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/123.673-5 e o código de segurança obtk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo Número do Processo Módulo Integrador Data		
23/123.673-5	CEP2300182114	18/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF	Nome	Data Assinatura	
005.791.023-51 ANA PAULA MENDES MARQUES 20/07/2023			
Assinado utilizando assinaturas avançadas govibr			



5° ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CONNECT SERVIÇOS LTDA CNPJ 13.737.597/0001-01

ANA PAULA MENDES MARQUES, brasileira, casa em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG N° 2002010171840 SSP/CE., inscrita no CPF sob o N° 005.791.023-51, nascida aos 29/12/1985, natural de Itapagé/CE, residente e domiciliada na Rua 4 n° 350 – Casa 28 – Conjunto Orquídeas, Pedras, Cep.: 60.878-050, Fortaleza-Ceará, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira nesta praça sob a denominação social de CONNECT SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.553.714/0001-43, com endereço na Rua Tipógrafo Sales n° 185, Cep.: 60.450-125, Parquelândia, Fortaleza-Ceará, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o NIRE n° 23.600.034.614 por despacho datado de 15/07/2014, resolve fazer seu ato consolidado e o faz mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o objeto social da empresa que passa a ser a partir de agora:

82.11-3/00 – Serviços combinados escritórios e apoio administrativo;

77.11-0/00 – Locação de Veículos sem condutor;

78.10-8/00 – Seleção e agenciamento de mão de obra;

78.20-5/00 – Locação de Mão de Obra temporária;

78.30-2/00 – Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para Terceiros;

81.21-4/00 – Limpeza em Prédios e em domicílios;

81.29-0/00 – Atividade de Limpeza não especificada anteriormente;

82.20-2/00 – Atividade de teleatendimento;

82.99-7/99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente a empresas.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem como sede e foro a Cidade de Fortaleza, estado do Ceará na Rua Coronel Mozart Gondim nº 1380, São Gerardo, sala 05, Cep.: 60.320-250.

CLÁUSULA TERCEIRA: Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem inalteradas.



annes.

ATO CONSOLIDADO

CONNECT SERVIÇOS LTDA CNPJ 13.737.597/0001-01

ANA PAULA MENDES MARQUES, brasileira, casa em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 2002010171840 SSP/CE., inscrita no CPF sob o Nº 005.791.023-51, nascida aos 29/12/1985, natural de Itapagé/CE, residente e domiciliada na Rua 4 nº 350 – Casa 28 – Conjunto Orquídeas, Pedras, Cep.: 60.878-050, Fortaleza-Ceará, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira nesta praça sob a denominação social de CONNECT SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.553.714/0001-43, com endereço na Rua Tipógrafo Sales nº 185, Cep.: 60.450-125, Parquelândia, Fortaleza-Ceará, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o NIRE nº 23.600.034.614 por despacho datado de 15/07/2014, resolve fazer seu ato consolidado e o faz mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social "CONNECT SERVIÇOS LTDA", e tem como nome fantasia "CONNECT SERVIÇOS".

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem como sede e foro a Cidade de Fortaleza, estado do Ceará na Rua Coronel Mozart Gondim nº 1380, São Gerardo, sala 05, Cep.: 60.320-250.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 15/07/2014 e tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem como objeto social a:

82.11-3/00 – Serviços combinados escritórios e apoio administrativo;

77.11-0/00 – Locação de Veículos sem condutor;

78.10-8/00 – Seleção e agenciamento de mão de obra;

78.20-5/00 – Locação de Mão de Obra temporária;

78.30-2/00 – Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos para Terceiros;

81.21-4/00 – Limpeza em Prédios e em domicílios;

81.29-0/00 – Atividade de Limpeza não especificada anteriormente;

82.20-2/00 – Atividade de teleatendimento;

82.99-7/99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente a empresas.

CLÁUSULA QUINTA: O capital é de R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, conforme demonstrado a seguir:

SÓCIO	CAPITAL R\$
ANA PAULA MENDES MARQUES	R\$ 72.400,00
TOTAL	R\$ 72.400,00

§1º - O Capital poderá ser aumentado a qualquer tempo, fazendo-se a integralização em moeda corrente, bens e/ou acervos originários de outras

aunie

empresas, além de lucros e reservas capitalizáveis, inclusive de realização de bens.

§ 2º - A responsabilidade do titular, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002, é restrita ao valor de suas quotas. Todavia, o titular responde pela integralização do capital de forma exclusiva.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: A administração e representação da empresa será exercida por pessoa física, titular ou não, que deverá ser indicada pelo titular, a qual ficará investida de todos os poderes de administração e representação necessários ao regular funcionamento da empresa, competindo-lhe a prática dos atos abaixo elencados:

- a) Administrar e representar a empresa, quaisquer que sejam os negócios em que ela seja parte, em juízo ou fora dele, ativa e/ou passivamente, tendo em vista, unicamente os interesses sociais;
- b) Adquirir, vender, doar, locar, ceder ou emprestar, gratuita ou onerosamente imóveis próprios da empresa e/ou de terceiros;
- c) Promover abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias, solicitando extratos, efetuar e resgatar aplicações, conhecendo débitos, autorizar transferências por qualquer meio;
- d) Solicitar e assinar cheques, fechamentos de câmbio, ordens de pagamento, escrituras ou quaisquer outros títulos de crédito;
- e) Firmar acordos ou quaisquer negócios que importem em responsabilidade ou obrigação por parte da empresa, assinado os respectivos instrumentos;
- f) Representar a empresa perante órgãos e pessoas jurídicas da administração pública direta, indireta e funcional da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como sociedades de economia mista, podendo preencher e assinar cadastros, formulários e requerer certidões de qualquer natureza;
- g) Constituir procuradores em nome da empresa, inclusive para efeito de representação da empresa e outorga dos poderes que lhe forma conferidos para prática de quaisquer atos, fixando o prazo de duração do mandato, exceto quando se tratar de poderes da cláusula adjudicia;
- h) Promover o recebimento de créditos da empresa por meio de cobrança amigável, junto a pessoas físicas ou jurídicas;
- i) Contratar, demitir e/ou advertir empregados, fixando a política salarial e vantagens no que diz respeito ao quadro funcional;
- Nomear prepostos com poderes de decisão, para fins de representar os interesses da empresa em qualquer juízo, instância ou tribunal;

§1º O administrador eleito poderá ser destituído do seu cargo a qualquer tempo, mediante deliberação do titular.

§2º as procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo titular e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitada. §3º o administrador nomeado poderá fazer jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, respeitada a capacidade financeira da empresa e nos valores que vierem a ser deliberados pelo titular.



§4º os atos praticados pelo administrador em descumprimento das restrições impostas nestas cláusulas serão nulos de pleno direito, não obrigando a empresa e sujeitando os infratores às penalidades legais, inclusive no que diz respeito à responsabilidade por perdas e danos.

CLÁUSULA SÉTIMA: delibera a titular **ANA PAULA MENDES MARQUES**, acima qualificada a sua indicação e nomeação como administradora da empresa.

§ ÚNICO - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, por conta de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, por pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, concussão, contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DECLARAÇÃO DO TITULAR

CLÁUSULA OITAVA: Declaro que não figuro como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

FALECIMENTO DO TITULAR

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo o titular a sociedade continuará suas atividades com os sucessores do titular, não sendo possível ou inexistindo interesse por parte destes, os valores de seus haveres serão liquidados e apurados em Balanço Patrimonial especialmente lentado para tal finalidade, em data anterior não superior a 30 (trinta) dias do evento.

Por sua vez, o pagamento desses haveres será feito diretamente aos sucessores do titular.

DELIBERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Todas as deliberações serão tomadas exclusivamente pelo titular as quais vincularão a sociedade e o administrador.

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade somente se dissolverá nos casos a seguir:

- a) Deliberação do Titular;
- b) Extinção na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará, para nele ser dirimido qualquer caso omisso ou dúvida do presente



instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, desde que não sanada pelas partes, com observância dos preceitos do Novo Código Civil, Lei 10.406, de 10/01/2002 e dos demais dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por estar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assina digitalmente, em 01 (uma) via destinada a MM Junta Comercial do Estado do Ceará, para registro e arquivamento.

Fortaleza/CE, 01 de Julho de 2023.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Pro	cesso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/123.673-5	CEP2300182114	18/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF	Nome	Data Assinatura	
005.791.023-51 ANA PAULA MENDES MARQUES 20/07/2023			
Assinado utilizando assinaturas avançadas govibr			





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONNECT SERVICOS LTDA, de CNPJ 11.553.714/0001-43 e protocolado sob o número 23/123.673-5 em 19/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6206752, em 20/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

	Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura	
005.791.023-51	ANA PAULA MENDES MARQUES	20/07/2023	
Assinado utilizando assinaturas avançadas govbr will.			

Documento Principal

	Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura	
005.791.023-51	ANA PAULA MENDES MARQUES	20/07/2023	
Assinado utilizando assinaturas avançadas			

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/07/2023



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 20/07/2023, às 13:55.



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucec</u> informando o número do protocolo 23/123.673-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO	



Fortaleza. quinta-feira, 20 de julho de 2023

